Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 45/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 12 de abril de 2023.

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus PAULISTANA, através da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de monitoria voluntária, com ***vigência para o ano/semestre letivo de 2023.1,*** para estudantes do Curso de Licenciatura em Química, regularmente matriculados no IFPI - Campus Paulistana, conforme **Quadro 1**.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA
    1. Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Paulistana, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DA MONITORIA
    1. Para o exercício do semestre letivo 2023.1, o Campus Paulistana do IFPI disponibilizará o quantitativo de 05 (cinco) vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**VÍNCULO**	**N° Vagas**
Licenciatura em Química	Química Geral I	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Química Geral Experimental	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Química Inorgânica I	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Química Orgânica II	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Físico-Química I	Não remunerado	01
		TOTAL	**05**

3. DOS PRÉ-REQUISITOS
    1. Podem se candidatar à monitoria alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:
        1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química ;
        2. Apresentar frequência regular;
        3. Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
        4. Ter disponibilidade de horário para as atividades da disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES
    1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso e entregar os seguintes documentos:
        1. Formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
        2. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (**ANEXO II**);
    2. O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (**item 6**).

5. DO PROCESSO SELETIVO
    1. A seleção será realizada pela coordenação do Curso de Licenciatura em Química em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina.
    2. Da Classificação;
        1. Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor .
        2. Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:
            a. Maior índice de rendimento acadêmico.
            b. Permanecendo empate o professor realizará entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	13/04/2023
Período de inscrições	17/04/2023 a 18/04/2023
Avaliação	17/04/2023 a 18/04/2023
Resultado preliminar	A partir de 19/04/2023
Recurso do resulta do preliminar	20/04/2023
Resultado Final	24/04/2023
Assinatura do Termo de compromisso	25/04/2023
Início das atividades	26/04/2023

7. **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**
    1. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
    2. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
    3. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
    4. Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
    5. Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR
    1. Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
    2. Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
    3. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR
    1. São atribuições do Professor orientador:
        1. Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
        2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

3. Organizar com o monitor o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
4. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
5. Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

2. A vigência da monitoria será de abril de 2023 a junho de 2023.
3. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus - PAULISTANA .

Paulistana (PI), 12 de abril de 2023.

JANIEL MARTINS NEVES

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONSALVES

Diretor Geral do IFPI Campus Paulistana

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Disciplina:

Monitoria Voluntária

Nome:_____

Matrícula:_____RG:_____CPF:_____

Endereço:_____Telefone:_____

e-mail:_____

Assinatura do servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu_____Matrícula_____

aluno (a) do Curso de Licenciatura em Química do IFPI, Campus Paulistana, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 01/2023 de seleção de monitores, de 13 de abril de 2023, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Paulistana, _____de_____de 2023.

ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

CAMPUS PAULISTANA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu_____Matrícula_____

aluno (a) do Curso_____do IFPI, Campus Paulistana, devidamente classificado em Edital de Monitoria Voluntária instaurado por meio do Edital 01/2023, tendo concorrido para a vaga da disciplina _____, declaro a desistência da lista de aprovação/classificação do referido edital.

Declaro, outrossim, que, diante do exposto a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química poderá convocar o candidato habilitado subsequente à sua classificação, se houver, para a vaga na qual encontra-se classificado.

PAULISTANA,____de_____de 2023.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

CAMPUS PAULISTANA

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato (a):_____Matrícula: _____

Campus:_____

Área/Disciplina:_____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado (a) para a monitoria voluntária do Curso de Licenciatura em Química, IFPI, Campus Paulistana, CUMPRIR as Atividades de Monitoria inerentes ao Programa nos horários e turnos indicados pelo (a) professor Orientador da referida disciplina, assim como respeitar e cumprir todas as cláusulas do Edital 01/2023, relativas às atribuições do monitor:

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
II. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
IV. Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
V. Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

_____(PI),_____de _____de 2023.

_____

Assinatura do candidato

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Paulistana para a Monitoria conforme Edital 01/2023.

Candidato(a):

Paulistana (PI), / /2023

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2023.1

Nome:_____

Matrícula: _____

Curso:_____

Recebi todos os documentos listados no Edital 01/2023 para seleção de monitoria do Campus Paulistana.

Paulistana,___de_____de 2023.

_____Assinatura do Candidato/a

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janiel Martins Neves**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - COCLICQUI-CAMPUS PAULISTANA**, em 12/04/2023 20:10:49.
- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 13/04/2023 19:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155475
Código de Autenticação: 2d7287fe6b